

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VIRTUAL PARA ANIMAÇÃO DA 37º FESTA
JULINA

Responsáveis pelo estudo: MARINES MAKSIMAVIC COLISSI



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Festa Julina constitui uma grande comemoração na cidade promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região. Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação visto trata-se de contratação de profissional do setor artístico, de renome e consagrado pela crítica especializada. Ademais deve-se prever na contratação a forma de pagamento, o valor bem como a data e hora de início e termino do show.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração buscou no mercado uma banda de renome que pudesse atrair o público para o evento do município. Foram encontradas algumas bandas, dentre elas destacou-se a banda ora em comento, devido ao seu renome regional, bem como pelo preço condizente com orçamento da administração, conforme será demonstrado no estudo abaixo. Outro ponto analisado pelo poder público foram os valores cobrados em outras contratações, momento em que verificou-se que os preços cobrados em outras contratações estão condizentes com o cobrado nesta contratação, conforme será demonstrado neste estudo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base em todo exposto decidiu-se pela contratação da banda virtual, sendo que a data do show ficou agendada para o dia 28 de julho de 2024 com início às 14h00min tendo duração 04h30min, sendo a contratação feita pelo empresário exclusivo "Douglas Schuk".

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	
01	01	Apresentação da BANDA VIRTUAL, contendo banda completa, sendo a	



data do evento agendada para o dia 28 de julho de 2024, com início às
14h00min, com duração de 04h00min

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Apresentação da BANDA VIRTUAL, contendo banda	R\$ 10.000,00
		completa, sendo a data do evento agendada para o dia	
		28 de julho de 2024, com início às 14h00min, com	
		duração de 04h00min	

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para o parcelamento devido a natureza do objeto.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se contratar empresas que realizem os serviços descritos nos itens 5 e 6 dentro do prazo exigido pela administração e conforme exigências deste termo e posterior edital licitatório. Ademais o principal objetivo é promover o evento atraindo um grande público, fomentando a economia da cidade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.



DIVA MUGNOL PEROSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

